



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 11/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE
- "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS", inscrita no
CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: Disponibilização de 160 (cento e sessenta) vagas para serviço de Proteção
Social Especial destinado ao atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
08 Assistência Social
08 241 Assistência ao Idoso
08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 241 0043 2700 0000 APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ASSIS

867 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 193.025,03
Recursos Estaduais: R\$ 54.436,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e
oitenta centavos)

Recursos Federais: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 319.821,83 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e um
reais e oitenta e três centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na
Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária
Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de
2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução
nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo
administrativo nº 03/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal